



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 87 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000443/2020-78**

**Concórdia-SC, 17 de fevereiro de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SOLANGE APARECIDA ZOTTI**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1988805, a partir de 16/02/2020, em virtude de convocação, pela Reitoria, para reunião de colegiado do Curso do Mestrado acadêmico em Educação. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 20/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/02/2020 07:52 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*Matrícula: 1602015*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2020** e o código de verificação: **33ce6c0c9d**